

**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
FÁBRICA DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL Nº 1/2021 - IMBEL/FÁBRICA DE JUIZ DE FORA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

MODALIDADE - ANÁLISE CURRICULAR, DOCUMENTAL E ENTREVISTA

ART. 443, PARÁGRAFO 1 E PARÁGRAFO 2, A E ART. 445, DA CLT E ART. 121 DO ESTATUTO SOCIAL DA IMBEL, DE 27 JANEIRO DE 2021

A INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército, torna público que se encontram abertas as inscrições para SELEÇÃO SIMPLIFICADA destinada a contratação temporária e em caráter emergencial de VAGAS POR PRAZO DETERMINADO, pela necessidade excepcional de interesse público, para a Filial localizada em Juiz de Fora - MG - Fábrica de Juiz de Fora.

A presente seleção visa a contratação de pessoal por prazo determinado, em caráter emergencial, decorrentes do aumento transitório no volume de trabalho que não podem ser atendidas com o pessoal efetivo e, do afastamento de parte do efetivo em virtude da aplicação das medidas sanitárias e protetivas adotadas para enfrentamento da disseminação e proteção contra o Coronavírus (COVID-19), tendo como objetivo a manutenção do pleno funcionamento das atividades produtivas desta Fábrica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A análise curricular, documental e entrevista, objetos do presente Processo Seletivo Simplificado número. 01/2021, esta pautada na Art. 443, parágrafo 1 e parágrafo

2, alínea a CLT c/c Art. 445 CLT c/c Art. 121 do Estatuto Social da IMBEL, de 27/JAN/21;

1.2 O processo seletivo simplificado tem caráter eliminatório e classificatório, compreendendo análise curricular, análise documental e entrevista.

1.3 Conforme Art. 121 do Estatuto Social da IMBEL, o pessoal contratado não poderá:

- receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de emprego em comissão ou função gratificada; e
- ser novamente contratado pela IMBEL, antes de decorridos seis meses do encerramento de seu contrato anterior.

2. DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO

2.1 O Processo Seletivo Simplificado será organizado e conduzido pela IMBEL - Filial Fábrica de Juiz de Fora, situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 7500

- Benfica - Juiz de Fora - MG - CEP 36092-060.

3. DOS EMPREGOS A SEREM SELECIONADOS:

EMPREGO	FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
OFICIAL DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	OPERADOR DE PRODUÇÃO	20	44h	R\$ 1361,58
OFICIAL DE FERRAMENTARIA INDUSTRIAL	FERRAMENTEIRO FRESADOR RETIFICADOR TORNEIRO	04	44h	R\$ 1431,00
TECNICO INDUSTRIAL ESPECIALIZADO	MECANICO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	04	44h	R\$ 1844,72
TECNICO INDUSTRIA ESPECIALIZADO	MECANICO INDUSTRIAL -CONTROLE DE QUALIDADE	03	44h	R\$ 1844,72
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	ALMOXARIFE OU AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	05	44h	R\$ 1374,32
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	CONTROLADOR DE PRODUÇÃO	01	44h	R\$ 1374,32

4. REQUISITOS:

4.1 REQUISITOS BÁSICOS

- ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro conforme legislação vigente no país, até a data da contratação; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto 70.436, de 18 de abril de 1972, além de outros naturalizados;

- ter idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação;
- estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- não receber, nos termos do art. 37, parágrafo 10, da Constituição Federal, proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da referida Constituição, e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme art. 201, parágrafo 16 da Constituição Federal;

- ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela IMBEL, mediante apresentação dos laudos, exames, declaração de saúde que forem por ele exigidos;

- não pertencer ao Grupo de Risco da COVID-19, mediante apresentação de declaração prevista no anexo I;

- possuir os REQUISITOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS para o emprego, conforme o item 4.2 especificado neste Edital;

- Possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestada por certidões negativas. Não possuir, contra si, sentença criminal condenatória que impeça o exercício das atividades inerentes ao emprego;

- estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, até a data da contratação;

- estar apto física e mentalmente para o exercício do emprego, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado pela IMBEL; e

- cumprir as determinações deste Edital.

4.2 REQUISITOS ESPECÍFICOS:

EMPREGO: OFICIAL DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

- REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio completo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e Curso Profissionalizante da área de atuação, tais como Operação de Caldeira, Galvanização, Mecânica, Elétrica, Qualidade, Fundição, Pintura Industrial. Tempo de Experiência Mínima de 06 Meses na função.

- ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de natureza produtiva, preparando, operando e regulando máquinas, equipamentos e instrumentos diversos para produção, manuseando dispositivos de controle, fundindo metais, produzindo lingotes, tratando superfícies de peças metálicas, fabricando diversos produtos tais como explosivos, munições, cutelaria, materiais bélicos, armamentos leves e pesados, artefatos pirotécnicos, produtos eletrônicos, eletrônicos, entre outros, operando sistemas de bombeamento e compressores de ar, dar acabamento técnico nas peças, inspecionando produtos e/ou peças fabricadas nas diversas fases do processo de produção, carregando, descarregando e movimentando cargas, materiais e/ou produtos, obedecendo as programações e ordens de serviços, visando atender aos prazos estipulados, quantidades previstas e a qualidade do produto exigida pela empresa.

EMPREGO: OFICIAL DE FERRAMENTARIA INDUSTRIAL

- REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio completo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e Curso Profissionalizante da área de atuação, tais como Ferramentaria, Retífica, Tornearia, Ajustagem, Fresa. Tempo de Experiência Mínima de 06 Meses na função.

- ATRIBUIÇÕES: Realizar serviços de produção e fabricação de produtos, desenvolver ferramentas, dispositivos de usinagem, estampas de corte, dobra, repuxo, corte fino, conservação, calibragem de instrumentos de medição e precisão, afiação e polimento de metais e equipamentos, reparos de ferramentas, moldes, ajustagem mecânica e matrizes utilizados no processo de produção, realizando operações com pequena tolerância, dando acabamento e os respectivos ajustes, bem como operar tornos, fresas, retíficas e demais equipamentos de usinagem e ferramentaria. Ler e interpretar desenhos, croquis e instruções técnicas, bem como liderar equipes de trabalho

EMPREGO: TECNICO INDUSTRIAL ESPECIALIZADO

- REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio completo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e Curso Técnico na área de atuação, tais como Mecânica, Mecatrônica, Eletromecânica, Metalurgia, Materiais, Metrologia, Controle de Qualidade. Tempo de Experiência Mínima de 06 Meses na função.

- ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos de inspeção, mecânica, realizando manutenção preventiva e corretiva em máquinas, equipamentos em geral; Controle da Qualidade; Inspeção de Linha de Produção.

EMPREGO: AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO

- REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio completo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e Curso Profissionalizante da área de atuação, tais como Administração, Almoxarife, Logística, Empilhadeira. Desejável possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e curso de Operador de Empilhadeira. Tempo de Experiência Mínima de 06 Meses na função.

- ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos de conferência, carregamento e descarregamento de cargas, operando ou não empilhadeiras, recebendo, armazenando, organizando, controlando o estoque de produtos, matérias primas, materiais acabados, semi-acabados, secundários, entre outros materiais de produção, nos almoxarifados e paiois, bem como distribuindo-os as áreas de produção, desenvolvendo atividades de conferência de notas fiscais de recebimento, verificando os lotes recebidos, observando dados como fornecedor, quantidades (pesos e medidas), características do produto (tipo, cor, especificação técnica, qualidade), valores, entre outros detalhes necessários ao reconhecimento dos materiais, visando constatar se estão em conformidade com o solicitado, auxiliando no desenvolvimento de atividades vinculadas ao sistema de gestão pública administrativa e financeira. Executar trabalhos de cronometragens ou reconometragem de operações produtivas, visando corrigi-las ou determinar o tempo padrão das mesmas, controlando a frequência de mão de obra, conferindo cargas, materiais, máquinas e equipamentos, verificando documentação, preenchendo relatórios, fazendo avaliações de melhorias ou alterações no processo, introdução de máquinas, equipamentos novos na linha de produção, entre outras mudanças que afetam o ritmo de produção, corrigindo todas as anomalias.

5. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

	ETAPAS	DATA	HORARIO	LOCAL
1	Período das inscrições (envio dos currículos e documentos comprobatórios em atendimento aos requisitos específicos - Item 4.2)	29/03/21 11/04/21	a	Envio para o endereço de e-mail: curriculos.fjf@imbel.gov.br
2	Análise Curricular	12/04/21 14/04/21	a	-
3	Entrevistas	15/04/21 14/05/21	a	De 08h as 15h Através de plataforma online (TEAMS)
4	Análise Documental	15/04/21 14/05/21	a	-
5	Exames Médicos	15/04/21 14/05/21	a	-
6	Homologação de Resultado Final	17/05/21	-	Via e-mail/DOU



6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente através de envio de currículo para o endereço eletrônico: curriculos.fjf@imbhel.gov.br.

6.2. A entrega de toda a documentação deverá ser remetida no ato da inscrição e de inteira responsabilidade do candidato.

7. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

7.1 A contratação se dará pelo prazo determinado de até um ano, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.2. Da Análise dos Currículos:

8.2.1. Na análise dos requisitos conforme a tabela contida no item 9.4 deste Edital.

8.2.2 A análise Curricular será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.3 Das entrevistas:

8.3.1 As entrevistas serão realizadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

9. DA CONVOCAÇÃO:

9.1 Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, atendendo as necessidades da IMBEL / Fabrica de Juiz de Fora, seguindo rigorosamente o estabelecido neste edital, durante a validade do Processo o Seletivo Simplificado.

9.2 Os candidatos classificados e não convocados ficarão no Cadastro Reserva, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras;

9.3 Os candidatos aprovados deverão comparecer na IMBEL / Fabrica de Juiz de Fora, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), contadas a partir do 1 dia útil subsequente a data da comprovação do recebimento do e-mail.

9.4 Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia, que comprove o que segue abaixo:

- Atestado de Bons Antecedentes da Polícia Federal (SITE POLICIA FEDERAL);

- Cartão de vale-transporte (SE FOR UTILIZAR);

- Carteira de Trabalho - original no primeiro dia da admissão (ORIGINAL);

- Carteira de Trabalho foto/qualificação civil;

- Comprovação de experiência no emprego por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração, em papel timbrado, assinada pelo responsável pela emissão do documento;

- Certidão de Casamento/Certidão de Desquite/Separação Judicial ou Divórcio;

- Cópia da RG e CPF Conjuge e filhos;

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

- Certidão de Nascimento candidato;

- Certidão e carteira de vacinação filho (a) menores de 5 anos;

- Certificado de Reservista ou documento que indique esta em dia com o

Serviço Militar;

- Comprovante de Residência atualizado;

- CPF e RG Autenticadas (AUTENTICADO EM CARTÓRIO);

- Cursos/diplomas compatíveis com o edital ou atestado de escolaridade;

- PIS;

- Fotos 3x4 - 2; e

- Título de Eleitor acompanhado do último comprovante de votação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de até 01 (um) ano, contado a partir de sua homologação, prorrogável por igual período.

10.2 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste edital.

10.3 Caso ocorram distúrbios ou eliminações de candidatos convocados para a contratação, a IMBEL - Fabrica de Juiz de Fora, através da Divisão de Recursos Humanos, promoverá tantas convocações e contratações quantas julgar necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela IMBEL - Fabrica de Juiz de Fora para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

10.5 Será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não atender os requisitos exigidos neste Edital.

10.6 A aprovação do candidato não assegura o direito ao seu ingresso automático e imediato ao emprego para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada a necessidade da Empresa.

10.7 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.

10.8 As publicações relativas a homologação do Processo Seletivo Simplificado serão tornadas públicas através do e-mail curriculos.fjf@imbhel.gov.br.

11. DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO:

- Fica, desde já, entendido que o presente Contrato será rescindido, sem que assista ao Contratado, qualquer verba indenizatória, inclusive o aviso prévio e a multa compensatória de 40% do FGTS, nas seguintes situações:

- pelo término do prazo contratual;

- pela iniciativa do contratado;

- pela possibilidade de convocação e contratação através do Concurso Público Edital 01, de 06 de janeiro de 2021, para vaga ora ocupada pelo contratado;

- quando do retorno dos Empregados de Carreira pertencentes a vaga ocupada pelo contratado, em virtude do término do estado de emergência em saúde pública da COVID-19;

- a qualquer tempo, antes do prazo determinado, em razão da redução da demanda do mercado, acarretando rescisão de contratos vigentes e a consequente perda de receita;

- pelo retorno de empregado aposentado por invalidez ao trabalho, quando o contratado estiver preenchendo vaga de empregado aposentado por invalidez o qual retorne ao serviço; e

- quando o candidato não exercer suas atividades conforme o previsto no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da IMBEL e Código de Ética da IMBEL.

Juiz de Fora-MG, 24 de março de 2021.

CLEVIS PEDRO CRUZ MELO

Chefe da Fabrica de Juiz de Fora / IMBEL

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE SAÚDE - COVID-19

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade _____, inscrito no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins que, na presente data, não pertencio ao grupo de risco da COVID-19.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Juiz de Fora, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 26/2020

O Termo de Homologação e o Resultado por Fornecedor já estão disponíveis no portal www.gov.br/compras. Valor Global da Ata: R\$ 114.965,60 Vigência de 01/02/2021 a 01/02/2022.

PEDRO MOREIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas

(SIDE - 24/03/2021)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 62/2020 - UASG 168006 - IMBEL/FJF

Nº Processo: 2020/000467-FJF.

Dispensa Nº 390/2020. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF.

Contratado: 79.218.400/0001-28 - FERMA INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Aquisição de 01 molde - suporte pt 90mm he-t/wp-t e 1.000 pç do suporte pt 90mm he-t/wp-t..

Fundamento Legal: . Vigência: 19/02/2021 a 18/02/2022. Valor Total: R\$ 36.500,00. Data de Assinatura: 19/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 24/03/2021).

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 60/2020 - UASG 168006 - IMBEL/FJF

Nº Processo: 2020/000471-FJF.

Dispensa Nº 392/2020. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF.

Contratado: 29.061.722/0001-38 - SDE STRUTECH DISTRIBUIDORA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de projeto e serviço de retrofit (ou retrofitting) em prensa de teste hidrostático..

Fundamento Legal: . Vigência: 19/02/2021 a 18/02/2022. Valor Total: R\$ 410.624,20. Data de Assinatura: 19/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 24/03/2021).

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 64/2020 - UASG 168006 - IMBEL/FJF

Nº Processo: 2020/000484-FJF.

Dispensa Nº 398/2020. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF.

Contratado: 01.685.556/0001-21 - KNAUF ISOPOR LTDA. Objeto: Aquisição de 4.000 pç da embalagem p/ 8 eop's imb 1105..

Fundamento Legal: . Vigência: 26/02/2021 a 25/02/2022. Valor Total: R\$ 24.886,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 24/03/2021).

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 54/2020 - UASG 168006 - IMBEL/FJF

Nº Processo: 2020/000424-FJF.

Dispensa Nº 352/2020. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF.

Contratado: 22.611.644/0001-59 - SERCOMAQ AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Contratação de mão de obra para prestação de serviço de revisão e reparo do sistema de ar comprimido airtnet..

Fundamento Legal: . Vigência: 26/02/2021 a 25/02/2022. Valor Total: R\$ 225.700,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 24/03/2021).

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 61/2020 - UASG 168006 - IMBEL/FJF

Nº Processo: 2020/000389-FJF.

Dispensa Nº 389/2020. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF.

Contratado: 79.218.400/0001-28 - FERMA INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Aquisição de 01 molde - anel protetor da cinta e 4.300 pç do anel protetor da cinta..

Fundamento Legal: . Vigência: 26/02/2021 a 25/02/2022. Valor Total: R\$ 63.800,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 24/03/2021).

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 55/2020 - UASG 168006 - IMBEL/FJF

Nº Processo: 2020/000424-FJF.

Dispensa Nº 352/2020. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF.

Contratado: 22.611.644/0001-59 - SERCOMAQ AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Contratação de mão de obra para prestação de serviço de instalação de rede de vapor na planta industrial..

Fundamento Legal: . Vigência: 26/02/2021 a 25/02/2022. Valor Total: R\$ 270.000,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 24/03/2021).

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 52/2020 - UASG 168006 - IMBEL/FJF

Nº Processo: 2020/000464-FJF.

Dispensa Nº 387/2020. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF.

Contratado: 22.636.082/0001-06 - BRASIL INSPECT - ENSAIOS NAO DESTRUTIVOS E INSPECOES L. Objeto: Contratação de serviços de radiografia industrial, pelo processo de gamagrafia com utilização de fontes radioativas de Ir-192 e/ou Co-60..

Fundamento Legal: . Vigência: 05/01/2021 a 04/01/2022. Valor Total: R\$ 558.334,95. Data de Assinatura: 05/01/2021.

(COMPASNET 4.0 - 24/03/2021).

